



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1064, DE 2015

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 15/09/15
Protocolo

Sugere ao Poder Executivo estudo para a implantação de Semáforo no Bairro Coqueiral conforme específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS realize estudo para implantação de semáforo na Rua Costa e Silva esquina com a Avenida Brasil no Bairro Coqueiral.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de Setembro de 2015.


Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a melhoria do fluxo no local supramencionado, tendo em vista que o tráfego de veículos é intenso e o cruzamento de duas pistas de rolamento, ocasionando congestionamento, colocando em risco a vida dos usuários que ali transitam.

Solicitamos, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.

